

Artigo Original

# Empregabilidade de terapeutas ocupacionais na região Centro-Oeste do Brasil

## *Employability of occupational therapists in the Central-West region of Brazil*

Sarah Raquel Almeida Lins<sup>a</sup> , Isabela Rodrigues da Silva Paula<sup>a</sup> , Daniela da Silva Rodrigues<sup>a</sup> 

<sup>a</sup>Faculdade de Ciências e Tecnologias da Saúde, Universidade de Brasília – FCTS/UnB, Campus Ceilândia, DF, Brasil

**Como citar:** Lins, S. R. A., Paula, I. R. S., & Rodrigues, D. S. (2025). Empregabilidade de terapeutas ocupacionais na região Centro-Oeste do Brasil. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 33, e3853. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO396938531>

### Resumo

**Introdução:** Estudos de mapeamento de terapeutas ocupacionais brasileiros abordam aspectos acerca da empregabilidade desses profissionais, considerando realidades locais, mas pouco se sabe sobre os que atuam na região Centro-Oeste. **Objetivo:** Caracterizar terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste em relação ao perfil sociodemográfico, empregabilidade e atuação profissional. **Método:** Pesquisa descritiva, exploratória, de abordagem quantitativa, em que 187 terapeutas ocupacionais, inscritos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da região Centro-Oeste, preencheram um formulário online. **Resultados:** 90% (n=167) eram mulheres e 73% (n=129) realizou especialização lato sensu. Verificou-se que 55% (n=103) atua na rede privada, e 79% (n=147) atende o público infantil de 0 a 11 anos de idade. Metade (50%; n=75) dos profissionais trabalha em mais de um local, 65% (n=124) realiza mais de 31 horas semanais, e foram identificadas as formas de contratação: CLT (28%; n=53), PJ (17%; n=32) e autônomo (17%; n=34), além de que 46% (n=87) dos participantes recebem entre 4 e 10 salários mínimos. Discute-se sobre a absorção de terapeutas ocupacionais pela rede privada, sobre a demanda pela abertura de cargos públicos nos serviços da região, sobre a ausência de um piso salarial compatível para a profissão, e sobre o acúmulo de trabalho que complementa a renda, mas que, também, pode gerar sobrecarga, inclusive devido às diferentes modalidades de contratação identificadas neste estudo. **Conclusão:** O estudo apresentou um perfil de terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste e contribui para o conhecimento das demandas da região e para novas reflexões sobre a formação profissional e as possibilidades de atuação.

**Palavras-chave:** Terapia Ocupacional, Trabalho, Emprego, Área de Atuação Profissional.

### Abstract

**Introduction:** Studies on the mapping of Brazilian occupational therapists address aspects of the employability of these professionals, considering local realities, but little is known about those working in the Central-west region. **Objective:** To characterize occupational therapists in the Central-west region in terms of their sociodemographic profile, employability, and professional practice. **Method:** A descriptive, exploratory,

Recebido em Maio 17, 2024; 1ª Revisão em Jun. 4, 2024; Aceito em Fev. 13, 2025.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

quantitative research in which 187 occupational therapists registered with the Regional Councils of Physiotherapy and Occupational Therapy in the Central-west completed an online form. **Results:** 90% (n=167) were women, and 73% (n=129) had completed a lato sensu specialization. It was found that 55% (n=103) work in the private sector, and 79% (n=147) serve children aged 0 to 11 years old. Half (50%; n=75) of the professionals work at more than one location, 65% (n=124) work more than 31 hours a week, and the types of employment identified were: CLT (28%; n=53), PJ (17%; n=32), and self-employed (17%; n=34). In addition, 46% (n=87) of the participants earn between 4 and 10 minimum wages. The study discusses the absorption of occupational therapists into the private sector, the demand for the opening of public positions in regional services, the lack of a compatible minimum salary for the profession, and the accumulation of work that supplements income, but may also generate overload, including due to the different types of contracts identified in this study. **Conclusion:** The study presented a profile of occupational therapists in the Central-west region and contributes to the understanding of regional demands and to new reflections on professional training and career opportunities.

**Keywords:** Occupational Therapy, Work, Employment, Professional Practice Location.

## **Introdução**

A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde que atua com pessoas e comunidades, buscando promover a saúde e o bem-estar por meio da ocupação, de modo que o(s) cliente(s) possa(m) participar das atividades cotidianas, seja por meio da ampliação das capacidades ocupacionais dos clientes ou pela modificação da ocupação ou do ambiente (World Federation of Occupational Therapists, 2012).

Sua regulamentação enquanto profissão juntamente com a fisioterapia, deu-se pelo Decreto-Lei de 13 de outubro de 1969 (Brasil, 1969). Desde então, tem-se observado um crescimento da profissão no país, pelo aumento de demandas específicas de atendimento e pela expansão dos profissionais de terapia ocupacional em diferentes cenários de prática.

Considerando a região Centro-Oeste, o primeiro curso de terapia ocupacional foi o da Universidade de Brasília, campus Ceilândia, criado em 2008, decorrente do Plano de Expansão da Universidade de Brasília, vinculado ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

O curso, com entrada semestral de 50 vagas, tem como principal desafio ampliar a política de inclusão e assistência estudantil e articular a graduação com a pós-graduação, e a educação superior com a educação básica (Faculdade de Ciência e Tecnologias da Saúde, 2007). De acordo com informações disponibilizadas no e-MEC (Brasil, 2025), atualmente, a região conta com oito cursos de terapia ocupacional presenciais que estão em atividade e são vinculados às seguintes instituições de ensino superior: Universidade de Brasília (DF), iniciado em 2008; Centro Universitário Goyazes (GO), iniciado em 2010; Centro Universitário Universo Goiânia, iniciado em 2011; Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) (DF), esse com oferta do curso em dois campi e que iniciou em 2023; Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR) (MT); Centro Universitário de Várzea Grande (MT) e Faculdades Integradas de Três Lagoas em Três Lagoas (MS), esses três últimos constam como ainda não iniciados.

Findada a graduação, os egressos necessitam realizar a inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) para que possam fazer uso do exercício legal da profissão. Cabe destacar que o CREFITO é uma autarquia que regulamenta e fiscaliza o exercício da profissão e que conta com várias unidades em todo o país, que se organizam por áreas geográficas específicas de atuação.

Atualmente, na região Centro-Oeste, atuam quatro conselhos regionais: CREFITO 9, no Mato Grosso; CREFITO 11, no Distrito Federal; CREFITO 13, no Mato Grosso do Sul e CREFITO 19, em Goiás - esse último recentemente criado a partir do desmembramento do CREFITO 11, que antes abrangia o estado de Goiás e o Distrito Federal.

Conforme informações disponibilizadas por essas autarquias (CREFITO 9, 11 e 13), até abril de 2024 havia o total de 1.604 terapeutas ocupacionais inscritos na região, sendo que o Distrito Federal concentra o maior número de profissionais (624), seguido de Goiás (478), Mato Grosso do Sul (320) e Mato Grosso (182)<sup>1</sup>.

Estudos nacionais e internacionais que abordaram sobre o mapeamento de terapeutas ocupacionais informam que a maioria dos profissionais são mulheres jovens adultas (Krug, 2014; Mariotti et al., 2016; Ned et al., 2020; Soares, 2022; World Federation of Occupational Therapists, 2022; Lins & Monteiro, 2023).

Em Sergipe, Soares (2022) analisou os aspectos sociais e os demográficos, bem como aqueles sobre empregabilidade e área de atuação de 36 terapeutas ocupacionais, e seu estudo revelou que esses são profissionais que trabalham mais de 40 horas semanais, atuam tanto no setor público como no privado, e que realizaram cursos de especialização *lato sensu*. O estudo demonstra, ainda, que são profissionais que têm mais de um vínculo empregatício devido à baixa remuneração, e 45% com renda atual de até 5 salários-mínimos.

No Paraná, Mariotti et al. (2016) também revelaram que a maioria das 188 terapeutas ocupacionais participantes da pesquisa realizaram cursos de especialização *lato sensu*, porém, a maioria atuava em um único trabalho, com carga horária de 6h diárias, em serviços públicos e com renda mensal de até R\$4.000,00, valor que estava atrelado ao tempo de formação. Essa realidade também foi revelada em estudo realizado no Rio Grande do Sul por Krug (2014), que indicou que a maioria dos profissionais também cursaram especialização *lato sensu* e que atuam em serviços do SUS e 33,3% (n=90) deles atuam na assistência.

Verifica-se que os estudos sobre mapeamento de terapeutas ocupacionais no Brasil abordam sobre realidades locais/estaduais, mas pouco se sabe sobre a realidade dos estados que compõem a região Centro-Oeste, bem como do Distrito Federal. Por isso, conhecer a realidade da profissão nessa região e obter informações sobre o perfil sociodemográfico e profissional dos terapeutas ocupacionais pode contribuir no entendimento das configurações do cenário de prática profissional, sobretudo para ter um melhor direcionamento sobre a formação acadêmica e profissional do terapeuta ocupacional (Mariotti et al., 2016), especificamente da região Centro-Oeste. Isso é de extrema importância, visto que a universidade tem o dever de adequar a formação às demandas e expectativas da região para a profissão, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (DCNs) (Brasil, 2002).

---

<sup>1</sup> Esses dados foram adquiridos a partir de informações disponibilizadas pela ouvidoria do CREFITO 9 e do CREFITO 13, e pelo portal transparência do CREFITO 11.

Sendo assim, a presente pesquisa teve por objetivo caracterizar terapeutas ocupacionais com inscrição ativa nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da região Centro-Oeste, em relação ao perfil sociodemográfico, empregabilidade e atuação profissional.

## **Método**

O estudo seguiu as diretrizes e normas regulamentadoras da Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que versa sobre pesquisas que envolvem seres humanos, tendo sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob o parecer de número 5.640.714 e CAEE de número 60398222.8.0000.8093. Vincula-se este estudo ao grupo de pesquisa “EducaTO: formação, educação e terapia ocupacional”, certificado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), liderado pela primeira autora deste estudo.

Trata-se de um estudo transversal, descritivo e de abordagem quantitativa (Sampieri et al., 2006), que contou com a participação de 187 terapeutas ocupacionais inscritos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 9, 11 e 13, órgãos de classe da região Centro-Oeste em atividade no período da coleta de dados.

Importante ressaltar que, até o ano de 2023, a região Centro-Oeste contava com três conselhos, a saber: CREFITO 9, CREFITO 13 e o CREFITO 11, que abrangia o estado de Goiás e o Distrito Federal. Entretanto, por meio da Resolução nº 563, de 27 de janeiro de 2023 do COFFITO, iniciou-se o desmembramento do CREFITO 11, que passou a atuar apenas no Distrito Federal, e foi criado o CREFITO 19 com sede, foro e circunscrição administrativa em Goiás (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, 2024), cujo colegiado foi homologado em maio de 2024 por meio do acórdão nº 728, publicado no Diário Oficial da União.

De todo modo, é válido destacar que a coleta de dados deste estudo foi realizada antes da publicação dessa Resolução, assim, os dados apresentados consideraram os três Conselhos Regionais da época (a saber: 9, 11 e 13).

Foram considerados, como critérios para participação na pesquisa, profissionais que estavam com o registro ativo em seu respectivo conselho da região Centro-Oeste no momento da coleta de dados. Adotou-se como critério de exclusão os profissionais que responderam à pesquisa mais de uma vez e aqueles que não informaram o Conselho Regional de vínculo. Para o desenho do estudo, foi feito um cálculo amostral com intervalo de confiança de 90%.

A coleta, por sua vez, foi realizada de setembro de 2022 a março de 2023, de forma não presencial, por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado na ferramenta Google Forms, que abordou informações acerca do perfil sociodemográfico (gênero de autoidentificação, faixa etária, local de residência e o de atuação, CREFITO de vínculo, região de formação, tempo de formação e formação complementar), empregabilidade (local de atuação, modalidade de contratação, tempo de atuação, cargo, carga horária de trabalho e remuneração profissional) e caracterização da área de atuação (área de atuação e público atendido).

O recrutamento dos participantes foi realizado a partir da divulgação das informações sobre a pesquisa e de um link de acesso nas redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp), para que os interessados pudessem acessar as informações que auxiliavam o processo de participação voluntária no estudo (detalhamentos da pesquisa, orientações sobre riscos e benefícios, acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ao próprio formulário).

Os dados recolhidos foram organizados, quantificados e tabulados em planilha eletrônica, por meio do Microsoft Office Excel®. A análise foi realizada com base na estatística descritiva simples, por meio de frequências absolutas (n) e relativas (%).

## Resultados

Os resultados são apresentados em tabelas que informam sobre a caracterização da amostra (Tabela 1), da empregabilidade e da atuação profissional dos terapeutas ocupacionais participantes (Tabela 2).

Os dados revelam que a maioria dos participantes são mulheres cisgênero (n=167; 89%), com idade entre 20 e 29 anos (n=71; 38%), que estavam vinculadas ao CREFITO 11, que, à época da coleta de dados, abrangia o Goiás e o Distrito Federal (n=123; 66%), e que realizaram formação complementar do tipo especialização lato sensu (n=123; 66%), conforme indica a Tabela 1, a seguir.

**Tabela 1.** Caracterização sociodemográfica da amostra (n=187).

Variáveis	N	(%)
<b>Gênero</b>		
Mulher cisgênero	167	89%
Homem cisgênero	18	10%
Prefiro não me identificar	2	1%
<b>Faixa etária</b>		
20 a 29 anos	71	38%
30 a 39 anos	54	29%
40 a 49 anos	47	25%
50 anos ou mais	15	4%
<b>Vinculação CREFITO</b>		
CREFITO 11	123	66%
CREFITO 13	32	17%
CREFITO 9	32	17%
<b>Local de residência e de trabalho</b>		
Distrito Federal	85	45%
Goiás	38	20%
Mato Grosso do Sul	33	18%
Mato Grosso	31	17%
<b>Região de formação graduada</b>		
Centro-Oeste	131	70%
Sudeste	37	20%
Norte	9	5%
Nordeste	6	3%
Sul	4	2%
<b>Ano de conclusão da graduação</b>		
Até 5 anos	40	21%
6 a 10 anos	39	21%
11 a 20 anos	60	32%
Mais de 21 anos	48	26%
<b>Formações complementares (maior titulação)</b>		
Graduação (incluindo cursos livres)	26	14%
Graduação (incluindo especialização lato sensu, residência multiprofissional e MBA)	129	69%
Mestrado	16	8%
Doutorado	5	3%
Nenhum	11	6%

Fonte: Elaborada pelas autoras com dados da pesquisa.

Todos os 187 terapeutas ocupacionais que participaram deste estudo concederam informações sobre a empregabilidade da profissão na região Centro-Oeste. Dentre eles, metade trabalha em mais de um local (n=93; 50%), 46% (n=87) recebe entre 4 e 10 salários-mínimos, e 65% (n=123) trabalha mais de 31 horas semanais, conforme informam os resultados apresentados na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2.** Caracterização da empregabilidade e da atuação profissional dos participantes da pesquisa (n=187).

Variáveis	N	(%)
Trabalha em mais de um local		
Sim	93	50%
Não	94	50%
Remuneração (somando todas as atividades como TO)		
Até 2 salários-mínimos	11	6%
Entre 2 e 4 salários-mínimos	56	30%
Entre 4 e 10 salários-mínimos	87	46%
Entre 10 e 20 salários-mínimos	26	14%
Acima de 20 salários-mínimos	7	4%
Horas trabalhadas (semanal)		
Menos de 10 horas	5	3%
11 a 20 horas	17	9%
21 a 30 horas	42	23%
31 a 40 horas	70	37%
Mais de 40 horas	53	28%
Local de atuação profissional		
Rede privada	103	55%
Rede pública	41	22%
Rede privada e pública	28	15%
Residência	10	5%
Docência	4	2%
Ainda não atua	1	1%
Tempo de atuação nesta atividade		
0 a 11 meses	45	24%
1 a 3 anos	29	15%
4 a 5 anos	18	10%
6 a 10 anos	37	20%
11 a 15 anos	23	12%
mais de 15 anos	35	19%
Modalidade de contratação atual		
Celetista (CLT)	53	28%
Pessoa jurídica (PJ)	32	17%
Autônomo	32	17%
Servidor público municipal	24	13%
Servidor público estadual	23	12%
Servidor público federal	11	5%
Prestador de serviço	5	3%
Bolsa de estudos	5	3%
Não atua no momento	1	1%
Não respondeu	1	1%
Cargo		
Assistência	162	87%

**Tabela 2.** Continued...

Variáveis	N	(%)
Coordenação/supervisão/Responsável Técnico (RT)	13	6%
Gerência/gestão	4	2%
Docência	4	2%
Consultoria	3	2%
Ainda não atua	1	1%
Público atendido		
Infância	53	29%
Infância e adolescência	34	18%
Infância e adultez	4	2%
Infância e velhice	4	2%
Infância, adolescência e adultez	8	4%
Infância, adolescência e velhice	4	2%
Infância, adultez e velhice	8	4%
Infância, adolescência, adultez e velhice	32	17%
Adolescência, adultez e velhice	5	3%
Adultez	8	4%
Adultez e velhice	16	9%
Velhice	8	4%
Outros	3	2%

Fonte: Elaborada pelas autoras com dados da pesquisa.

Os dados revelam que os participantes têm diferentes modalidades de contratação, porém, a mais citada foi a celetista ( $n=53$ ; 28%). Além disso, verificou-se que a maioria dos participantes atua na assistência ( $n=162$ ; 87%), na rede privada ( $n=103$ ; 55%), e atendem o público infantil de 0 a 11 anos de idade ( $n=147$ ; 37%).

Informa-se que em relação à categoria “Público atendido”, apresentada na tabela 2, os participantes puderam sinalizar mais de uma opção de resposta, a partir da compreensão de que a formação em terapia ocupacional orientada pelas DCN é generalista, e considerando também o pressuposto de que é comum que terapeutas ocupacionais atuem junto a mais de um público, especialmente aqueles com formação recente. Além de atuar junto a esses públicos, nove participantes informaram, em outro espaço reservado para comentários abertos, que também atuam com formação estudantil.

## Discussão

### Caracterização da amostra

A amostra desta pesquisa é composta por 187 terapeutas ocupacionais, a maioria deles mulheres cisgênero ( $n=167$ ; 89%). Tal resultado revela a forte presença de mulheres na terapia ocupacional e reforça resultados de outros estudos nacionais e internacionais da área (Krug, 2014; Mariotti et al., 2016; Soares, 2022; Basso et al., 2024; World Federation of Occupational Therapists, 2022; Ned et al., 2020; Chai et al., 2017). Essa grande presença pode ser vinculada ao fato de o curso de terapia ocupacional ser considerado de assistência e cuidado, atividades socio-historicamente associadas ao público feminino, dada a divisão sexista do trabalho, imposta por uma sociedade conservadora, apesar do crescente aumento desse público em espaços profissionais não previstos pelo grupo hegemônico.

Trata-se de jovens profissionais, com formação recente, uma vez que 38% (n=71) deles estava na faixa etária entre 20 e 29 anos de idade. Sobre isto, estudos nacionais e internacionais da área também apontaram que os terapeutas ocupacionais, em sua maioria, são jovens, com formação recente (Krug, 2014; Mariotti et al., 2016; Joaquim et al., 2017; Ned et al., 2020; Soares, 2022). Ainda, dados do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (2019) apontam que pessoas com 20 anos ou mais têm ingressado com mais frequência no ensino superior, fato que pode ter reverberado em relação aos ingressantes no curso de terapia ocupacional nos últimos anos. Por outro lado, os cursos de graduação em terapia ocupacional da região Centro-Oeste atualmente em atividade iniciaram o funcionamento após o ano de 2008, o que também pode ter influenciado a formação recente dos participantes deste estudo.

Em relação ao local de residência e trabalho, a maioria dos participantes informou o Distrito Federal (n=85; 45%), seguido daqueles que informaram residir e atuar no estado de Goiás (n=38; 20%), e a maioria dos participantes informou estar vinculado ao CREFITO 11 (n=123; 66%), que abrangia essas duas localidades. Nota-se a participação significativa de profissionais do Distrito Federal, possivelmente por ser o local que sedia a única universidade pública da região Centro-Oeste e também onde se concentra a maioria dos terapeutas ocupacionais inscritos em Conselho Regional dessa região.

Ainda considerando a caracterização dos participantes, verificou-se que a maioria deles (n=131; 70%) se formou em universidades localizadas na região Centro-Oeste. O estudo realizado por Mariotti et al. (2016) também apontou que a maioria dos terapeutas ocupacionais do estado do Paraná (região Sul) se formaram em instituições localizadas nesse estado (61,2%), revelando que também esses profissionais costumam atuar profissionalmente na região de sua formação acadêmica. As formações dos profissionais desta pesquisa estarem vinculadas à região Centro-Oeste, em sua maioria, ratifica a relevância de investimentos em universidades públicas e em aberturas de novos cursos, reforçados pelo REUNI, pois possibilita a igualdade de acesso à educação e amplia a oferta de ensino superior junto à população, sobretudo, no cenário do Distrito Federal, ainda que se tenham inúmeros desafios para a manutenção dos estudantes nas universidades.

Sobre o tempo de formação dos participantes deste estudo, verificou-se uma amostra composta por profissionais com diferentes tempos de formação e com valores aproximados àqueles do cenário nacional, o que pode estar atrelado aos diversos locais onde eles realizaram a graduação. Também se verificou que, do total de 187 participantes, apenas 11 (6%) não haviam realizado qualquer tipo de formação complementar e, dentre os que realizaram, a maioria fez especialização lato sensu (incluindo residência multiprofissional e MBA) (n=129; 69%). Esse resultado é similar àquele encontrado por outros estudos nacionais referentes a outros estados brasileiros e que apontam que a maioria dos terapeutas ocupacionais que realizaram formações complementares, o fizeram do tipo especialização lato sensu, tendo sido poucos os que realizam cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) (Lins & Monteiro, 2023; Oliveira, 2022; Soares, 2022; Joaquim et al., 2017; Mariotti et al., 2016; Krug, 2014).

A formação de novos pesquisadores é um desafio no Brasil, e acredita-se que o pequeno número de profissionais com mestrado e/ou doutorado revelado a partir dos dados apresentados neste estudo esteja atrelado, especialmente, ao tímido número de bolsas disponíveis aos ingressantes, bem como o valor dessas bolsas, que pode ser menos atrativo do que as ofertas disponibilizadas pelo mercado de trabalho. Além disso, não era

permitido, aos estudantes de mestrado e doutorado bolsistas, o acúmulo da bolsa com outro tipo de renda, o que foi recentemente flexibilizado por meio da Portaria n.º 187, de 28 de setembro de 2023 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que regulamentou o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividade remunerada ou outros rendimentos. Porém, ainda não se sabe sobre os efeitos dessa flexibilização, especialmente em se tratando de pesquisadores terapeutas ocupacionais, e, também por isso, sugere-se que novos estudos investiguem sobre essa realidade.

### **Caracterização da empregabilidade e da atuação profissional dos participantes da pesquisa**

Os resultados revelaram que metade dos terapeutas ocupacionais deste estudo trabalha em mais de um local, assim como também foi apontado por outros estudos nacionais da área (Souza et al., 2018; Soares, 2022; Oliveira, 2022).

Soares (2022) abordou sobre a realidade dos terapeutas ocupacionais de Sergipe e revelou que o acúmulo de locais de trabalho se dava, especialmente, para complementar a renda mensal, uma vez que, nesses locais, os salários eram baixos, o que também pode ser um dos motivos para a dupla jornada de trabalho dos terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste que participaram do presente estudo.

Sobre a remuneração, somando todas as atividades como terapeuta ocupacional, verificou-se que 46% (n=87) dos profissionais recebe entre 4 e 10 salários-mínimos, seguido de 30% (n=56) que recebe entre 2 e 4 salários-mínimos. Realidade similar foi observada em outros estados brasileiros, como, por exemplo, no Paraná, em que se verificou que 55,6% dos terapeutas ocupacionais recebiam o equivalente a entre 2 a 5 salários-mínimos (Mariotti et al., 2016). Da mesma forma, em Sergipe, 45% dos terapeutas ocupacionais tinha renda de até 5 salários-mínimos (Soares, 2022). É possível que a remuneração dos participantes deste estudo esteja atrelada ao tempo de formação profissional e ao nível de formação.

Dentre os que recebem mais de 20 salários-mínimos (n=13), verifica-se um perfil de profissionais em que todos tem mais de 10 anos de formação, todos realizaram formações complementares, oito deles possuem mais de um tipo de formação complementar (dentre cursos livres, especialização *lato sensu* e mestrado), a maioria deles atende em clínicas da rede privada e atuam junto ao público infantil (n=9; 69%). O que sugere um perfil de profissionais que seguiram caminhos de construção de carreira nessa área de atuação e que investiram em formação e em oferta de serviços.

Em relação à carga horária de trabalho semanal, revelou-se que 37% (n=70) dos terapeutas ocupacionais trabalha entre 31 e 40 horas semanais, seguido de 28% (n=53) que trabalham mais de 40 horas semanais. Dessa forma, somando essas duas categorias, verifica-se que mais da metade dos participantes deste estudo trabalha mais de 31 horas semanais, ultrapassando a jornada de trabalho semanal do terapeuta ocupacional, definida pela Lei n.º 8.856 (Brasil, 1994), que é de, no máximo, 30 horas. No entanto, como essa lei não apresenta mais detalhamentos sobre o assunto, há interpretações diversas acerca da carga horária de trabalho do profissional, especialmente em relação ao acúmulo de trabalhos.

Ainda, dentre os que trabalham mais de 31 horas semanais, cuja somatória fica em 124 (65%), 75 deles trabalham em mais de um local, apontando para uma possível sobrecarga

de trabalho, considerando as atividades realizadas como terapeuta ocupacional, e que pode estar vinculada à necessidade de melhoria na remuneração profissional.

A inexistência de um piso salarial nacional para terapeutas ocupacionais deixa a categoria suscetível às ofertas disponibilizadas pelos serviços, podendo não corresponder nem mesmo ao Referencial Nacional de Honorários de Terapia Ocupacional (RNHTO) recomendado pelo COFFITO, gerando situações de vulnerabilidade na forma de contratação e remuneração do trabalho.

Existem iniciativas para o estabelecimento de um piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.856, de 1º de março de 1.994, por meio do Projeto de Lei n.º 988 de 2015, que fixa o piso salarial de R\$4.650,00 para a categoria. Atualmente o projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, e ainda demanda por outros trâmites, incluindo a aprovação pelo Senado Federal e a sanção presidencial para então virar lei.

Em adição, tem-se que o piso salarial da rede privada é estipulado pelo Sindicato de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (SINFITO) de cada estado, e alguns desses sindicatos estabeleceram pisos salariais para a categoria, considerando a carga horária semanal de 30 horas, como indicam, por exemplo, os SINFITOs do Tocantins (R\$3.922,00) (Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins, 2025), do Piauí (R\$3.969,52) (Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Piauí, 2025) e de São Paulo (R\$4.000,00) (Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de São Paulo, 2024). Entretanto, na prática, as empresas podem ou não aderir à essa indicação.

Considera-se a importância da aprovação de um piso salarial nacional que seja condizente com as atividades profissionais realizadas pelo terapeuta ocupacional, que busque a valorização da categoria, que atenda às necessidades dos profissionais e que esteja alinhada às resoluções da profissão, sobretudo pelos direitos trabalhistas que devem ser assegurados legalmente.

Em relação ao local de atuação profissional, apenas uma participante ainda não havia iniciado suas atividades profissionais, enquanto que a maioria dos participantes informou que trabalha na rede privada (55%; n=103). Verificou-se ainda que as áreas/locais de atuação mais citadas pelos participantes são: clínicas e consultórios (n=85, 45%), hospitais (n=32; 17%), atendimento domiciliar (n=21; 11%) e atenção primária à saúde (n=16; 8%).

Tais resultados se assemelham aos encontrados em estudos internacionais sobre a empregabilidade de terapeutas ocupacionais, como, por exemplo, na Malásia e na África do Sul, onde a maioria dos terapeutas ocupacionais também atua no setor privado (Chai et al., 2017; Ned et al., 2020). Em contrapartida, estudos nacionais que coletaram informações sobre a empregabilidade de terapeutas ocupacionais em outros estados brasileiros (Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe) revelaram que a maioria dos profissionais está vinculada aos serviços públicos (Mariotti et al., 2016; Krug, 2014; Soares, 2022).

Destaca-se que, no país, o Sistema Único de Saúde (SUS), que oferece serviços de forma universal, gratuita e acessível à toda a população brasileira, diferentemente de países que podem não contemplar esses serviços como prioritários à população. Isso significa que, no Brasil, há serviços públicos em diferentes esferas que podem envolver a contratação de terapeutas ocupacionais por meio de concursos públicos.

Em relação ao Brasil, de qualquer forma, trata-se de um dado relevante ao considerar que a região Centro-Oeste inclui a capital do país, conhecida pela grande oferta em concursos públicos, mas que parece não oferecer tantas oportunidades para a área de

terapia ocupacional no serviço público de saúde, de assistência social ou de educação, por exemplo. Assim, é possível que a ausência de cargos no setor público, ou mesmo a baixa remuneração, sejam alguns dos motivos da pouca presença de terapeutas ocupacionais nesse setor.

Os dados desta pesquisa permitem refletir sobre a realidade presente em outros estados brasileiros das outras regiões brasileiras, assim como sobre quais movimentos poderiam ser realizados a fim de aprimorar o investimento em oportunidades para que terapeutas ocupacionais sejam mais presentes nos serviços públicos, uma vez que as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam para uma formação voltada ao SUS (Brasil, 2002).

Sobre o tempo de atuação como terapeuta ocupacional, verificou-se que havia representantes com diversos períodos de atuação profissional, sendo que 24% (n=45) tinha menos de 11 meses de experiência e, portanto, são profissionais recém-formados; 20% (n=37) tinha entre 6 e 10 anos de experiência; e 19% (n=35) tinham mais de 15 anos de experiência. Considerando que os cursos de terapia ocupacional com sede na região Centro-Oeste iniciaram suas atividades a partir do ano de 2008, compreende-se que os profissionais com mais tempo de experiência se formaram em instituições de ensino superior localizadas em diferentes regiões brasileiras, e que concluíram cursos de graduação em terapia ocupacional que tiveram início há mais tempo.

Os participantes também foram questionados sobre a modalidade de contratação atual e sobre o cargo em que atuavam no período da coleta de dados e, em relação a essas duas categorias, eles puderam apresentar mais de uma resposta. Porém, ao analisar os dados referentes à modalidade de contratação atual, considerando todas as respostas e, depois, considerando apenas a primeira resposta informada, verificou-se que não houve diferença significativa em relação aos resultados dessa categoria. Assim, para fins de organização dos dados, optou-se por considerar apenas a primeira resposta informada, conforme consta na tabela 2.

Desse modo, em relação à modalidade de contratação, verificou-se que os participantes informaram que são celetistas (n=53; 28%), seguido daqueles que são PJ (n=32; 17%) e autônomos (n=32; 17%). Um recente estudo realizado no Rio de Janeiro e que envolveu a caracterização de 142 terapeutas ocupacionais que atuavam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) revelou que 50% desses profissionais eram celetistas (Basso et al., 2024). Em Sergipe, um estudo que envolveu a caracterização do mercado de trabalho de 25 terapeutas ocupacionais revelou que 28% deles tinham vínculo profissional estatutário; 24% tinham contratos temporários; 20% eram celetistas; 16% eram prestadores de serviços e 4% eram microempreendedores (Souza et al., 2018). No Paraná, um estudo realizado em 2015 revelou que 38,9% dos terapeutas ocupacionais do estudo eram celetistas; 30,8% eram estatutários e 23,1% eram autônomos (Mariotti et al., 2016).

Nesse contexto, nota-se uma diferença entre as realidades desses locais, entretanto, é possível compreender que a empregabilidade dos terapeutas ocupacionais está atrelada às demandas contemporâneas do mercado de trabalho, como foi apontado no estudo de Ricci et al. (2023), sobre o aumento exponencial, por exemplo, de assistência às crianças com transtornos de espectro autista, que se vincula ao cuidado, em sua maioria, em serviços privados. Ainda há de se considerar que existe um hiato na abertura de concursos públicos na área da saúde do Distrito Federal, por exemplo, fazendo com que esses profissionais sejam inseridos em modalidades de trabalho com contratos de prestação de serviços (pessoa jurídica, autônomo, entre outros).

Por outro lado, o estudo de Oliveira (2022), que abordou sobre a caracterização de terapeutas ocupacionais em relação atuação no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), revelou que o vínculo de trabalho de 65,1% dos profissionais era estatutário. Tais informações sugerem uma diversidade de realidades em relação às modalidades de contratação de terapeutas ocupacionais no Brasil, apontando para a necessidade de maiores investigações para esclarecimentos.

De todo modo, o resultado deste estudo merece atenção, pois revela uma mudança na realidade da modalidade de trabalho da terapia ocupacional, no qual boa parte atua em trabalhos informais, com forma de contratação de total desproteção social e direitos trabalhistas - como férias remuneradas, limite de jornada de trabalho, 13º salário, aposentadoria, por exemplo. Sobre este aspecto, Souza & Lussi (2022, p. 6) afirmam que os trabalhos informais “negligenciam a importância da proteção social e dos direitos dos trabalhadores garantidos por meio dos contratos de trabalho formal”. Assim, considera-se a importância de pensar e repensar sobre essas possibilidades para que o profissional possa ter suas necessidades pessoais e profissionais atendidas e reconhecidas pelo Estado, priorizando o trabalho seguro, digno e saudável.

Já em relação ao cargo, verificou-se que 87% (n=162) atua na assistência. Como informado, nessa categoria os participantes puderam informar mais de uma resposta, e durante a análise dos dados, ao considerar todas as respostas informadas, verificou-se que 62 participantes tinham dois ou mais cargos de trabalho. Além disso, identificou-se que 162 participantes atuam na assistência, 50 atuam em funções de coordenação/supervisão/responsável técnico e 28 em gerência/gestão. Realidade similar ao revelado pelo estudo de Chai et al. (2017) que apontaram que 59 (72%) de 82 terapeutas ocupacionais da Malásia que participaram do estudo atuavam em cargos clínicos.

Esse resultado revela que terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste que compuseram esta amostra atuam na assistência, mas também há um importante número de profissionais que realiza funções de coordenação/supervisão/responsável técnico e de gerência e gestão na região. Tal cenário era esperado devido ao aumento do número de clínicas privadas na região, especificamente para a assistência às crianças com transtorno do espectro autista. Além disso, os resultados obtidos revelam as áreas que mais empregam terapeutas ocupacionais, mas também apontam para a importância de se pensar a formação de terapeutas ocupacionais para a atuação em cargos específicos, como o de gestão.

Ainda, o presente estudo revelou que o público mais atendido pelos terapeutas ocupacionais que participaram deste estudo é o infantil (de 0 a 11 anos de idade), sinalizado por 147 (79%) do total de 187 participantes. Ressalta-se que, nessa categoria, o participante pôde sinalizar mais de uma opção de resposta e, portanto, houve participantes que indicaram atuar junto a mais de um público dentre infância, adolescência, adultez e velhice. Mesmo atuando junto a mais de um público, verifica-se que a maioria dos participantes atua também com o público infantil.

São diversas as possibilidades de atuação da terapia ocupacional junto ao público infantil, incluindo práticas articuladas com a família e com a escola em prol do alcance de objetivos voltados à criança e que podem envolver demandas relacionadas ao brincar, ao aprendizado escolar, participação social, descanso e sono, realização das atividades de vida diária e atividades instrumentais da vida diária, dentre outros (Gomes et al., 2021).

Folha & Della Barba (2020) apontam que terapeutas ocupacionais têm ferramentas importantes para atuação junto ao público infantil e estão fortemente envolvidos nestas

práticas, considerando as ocupações realizadas por esses públicos, especialmente em relação ao brincar, considerado como a principal ocupação de crianças, mas, também, envolvendo ações vinculadas à participação na escola, em casa e na comunidade.

Aponta-se para uma clara demanda da região em relação à atuação profissional junto ao público infantil, que pode estar atrelada a diversos fatores mais amplos, como, por exemplo, a ampliação dos diagnósticos dos transtornos do neurodesenvolvimento e o impulsionamento causado pela divulgação do trabalho realizado pelo terapeuta ocupacional a partir de técnicas relacionadas à integração sensorial e que se voltam, especialmente, para o público infantil. Também pode estar atrelada à maior divulgação das ações realizadas pela profissão que vem sendo cada vez mais conhecida pela população, especialmente entre professores que trabalham com o público infantil, ou mesmo devido à ampliação do acesso à informação por meio das redes sociais.

### Considerações Finais

O estudo evidenciou que o perfil dos terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste é composto por mulheres, jovens, que atuam em serviços de natureza privada, na modalidade de contratação celetista, apresentando renda mensal de 4 a 10 salários-mínimos e que atuam, especialmente, com o público infantil.

Aponta-se que o presente estudo alcançou um importante número de participantes e revelou uma realidade em relação à empregabilidade de terapeutas ocupacionais que apresenta caminhos para novas reflexões em relação ao tema. Dentre eles, tem-se a necessidade pela ampliação de oportunidades para que terapeutas ocupacionais ingressem no serviço público, bem como a importância da consolidação de um piso salarial, que pode contribuir para uma melhor remuneração e, possivelmente, para a diminuição do acúmulo de trabalhos e cargos.

O estudo suscitou algumas sugestões para estudos futuros, entre elas: a replicação desta pesquisa envolvendo estratégias que ampliem a participação de mais profissionais, inclusive daqueles que não atuam na profissão, para, assim, entender os caminhos percorridos e os motivos do afastamento das atividades; o aprofundamento sobre a atuação como Pessoa Jurídica ou autônomo para entender sobre os desafios dessas modalidades de trabalho; e o melhor conhecimento sobre os locais de atuação dos terapeutas ocupacionais para melhor compreensão sobre os serviços que mais contratam e aqueles que mais faltam profissionais.

Este estudo não esgotou as possibilidades de informações a serem analisadas em relação à realidade dos profissionais da região Centro-Oeste e, por isso, sugere-se que novos estudos busquem aprofundar as informações aqui identificadas, para melhor conhecimento sobre a realidade da profissão na região. São dados que podem contribuir para melhorias no processo de formação graduada e complementar do terapeuta ocupacional.

### Referências

- Basso, A. C. S., Homem, J. S., & Borba, P. L. O. (2024). Retrato da inserção de terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Assistência Social. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 32, 1-23. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO277036051>
- Brasil. (1969, 13 de outubro). Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 17 de maio de 2024, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del0938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0938.htm)

- Brasil. (1994, 1 de março). Lei. N.º 8.856, de 1º de março de 1994. Fixa a Jornada de Trabalho dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 17 de maio de 2024, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18856.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18856.htm).
- Brasil. (2002, 4 de março). Resolução CNE/ CES 6, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, Seção 1. Recuperado em 29 de abril de 2024, de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES062002.pdf>.
- Brasil. (2025). *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC*. Recuperado em 4 de fevereiro de 2025, de <https://emec.mec.gov.br/>.
- Chai, S. C., Teoh, R. F., Razaob, N. A., & Kadar, M. (2017). Work motivation among occupational therapy graduates in Malaysia. *Hong Kong Journal of Occupational Therapy*, 30(1), 42-48. <http://dx.doi.org/10.1016/j.hkjot.2017.05.002>.
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO. (2024). Resolução nº 563, de 27 de janeiro de 2024 – Desmembramento do Crefito 11. *Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional*, Brasília. Recuperado em 29 de abril de 2024, de <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=563&cat=14>
- Faculdade de Ciências e Tecnologias da Saúde, Universidade de Brasília – FCTS/UnB. (2007). *Sobre a FCE*. Recuperado em 17 de maio de 2024, de <https://fcts.unb.br/historico/>.
- Folha, D. R. S. C., & Della Barba, P. C. S. (2020). Produção de conhecimento sobre terapia ocupacional e ocupações infantis: uma revisão de literatura. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 28(1), 227-245. <http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR1758>.
- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. (2019). *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Ifes - 2018*. Recuperado em 17 de maio de 2024, de <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>.
- Gomes, D., Teixeira, L., & Ribeiro, J. (2021). *Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo* (4. ed.). Leiria, Portugal: Politécnico de Leiria.
- Joaquim, R. H. V. T., Soares, F. B., Figueiredo, M. de O., & Drumond de Brito, C. M. (2017). Terapia ocupacional e oncologia pediátrica: caracterização dos profissionais em centros de referência no Estado de São Paulo. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 28(1), 36-45. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v28i1p36-45>.
- Krug, J. C. (2014). *Formação e perfil do terapeuta ocupacional no Rio Grande do Sul em sintonia com o Sistema Único de Saúde* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Recuperado em 25 de abril de 2024, de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/108319>
- Lins, S. R. A., & Monteiro, C. B. (2023). Caracterização da formação de terapeutas ocupacionais do Distrito Federal em relação ao campo da Educação. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 33(1-3), 1-12. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v33i1-3e213556>
- Mariotti, M. C., Bernardelli, R. S., Nickel, R., Zeghbi, A. A., Teixeira, M. L. V., & Costa Filho, R. M. (2016). Perfil profissional e sociodemográfico dos terapeutas ocupacionais do Estado do Paraná, Brasil. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 27(3), 313-321. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v27i3p313-321>.
- Ned, L., Tiwari, R., Buchanan, H., Niekerk, L. V., Sherry, K., & Chikte, U. M. E. (2020). Changing demographic trends among South African occupational therapists: 2002 to 2018. *Human Resources for Health*, 18(22), 1-12. <http://dx.doi.org/10.1186/s12960-020-0464-3>.
- Oliveira, R. H. D. (2022). *Terapeutas Ocupacionais e o Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase): a prática profissional nas medidas privativas de liberdade* (Tese de doutorado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Recuperado em 17 de maio de 2024, de <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/17386>.
- Ricci, T. E., Fernandes, A. D. S. A., Cestari, L. M. Q., Marcolino, T. Q., & Souza, M. B. C. A. (2023). Terapeutas cansadas: da precariedade do trabalho à precariedade da assistência na indústria do autismo. *SciELO Preprints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6634>.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, P. B. (2006). *Metodologia de Pesquisa* (3. ed.). São Paulo: McGraw-Hill.
- Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de São Paulo. (2024). *Convenção coletiva de trabalho 2024/2025 data base 1º de maio – Vigência 01/05/2024 a 30/04/2025*. Recuperado em 25 de

abril de 2024, de

[https://www.sinfitosp.org.br/pdf/CIRCULAR\\_%20REAJUSTE\\_SALARIAL\\_2024\\_CCT\\_SINDICATO\\_PATRONAL\\_SINDHOSFIL\\_SP.pdf](https://www.sinfitosp.org.br/pdf/CIRCULAR_%20REAJUSTE_SALARIAL_2024_CCT_SINDICATO_PATRONAL_SINDHOSFIL_SP.pdf)

Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins. (2025). *Piso salarial no Tocantins*. Recuperado em 25 de abril de 2024, de [https://blob.contato.io/machine-files/download-354395-PROPOSTA%20ASSINADA%20\\_CCT\\_SINFITO\\_-\\_2024-2026\\_SINDESTO\\_04-09.docx\\_assinado\\_assinado-21894553.pdf](https://blob.contato.io/machine-files/download-354395-PROPOSTA%20ASSINADA%20_CCT_SINFITO_-_2024-2026_SINDESTO_04-09.docx_assinado_assinado-21894553.pdf).

Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Piauí. (2025). *Novo Piso Salarial para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais*. Recuperado em 25 de abril de 2024, de [https://www.sinfitopi.org/noticias/noticia\\_detalhe/3c83bd1e332e1f2a5a216b833986a2a29ae](https://www.sinfitopi.org/noticias/noticia_detalhe/3c83bd1e332e1f2a5a216b833986a2a29ae)

Soares, T. B. A. (2022). *A terapia ocupacional como profissão: confrontos, condições sociais de exercício e perfil profissional* (Tese de doutorado). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Recuperado em 25 de abril de 2024, de <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/15172>.

Souza, A. M. M., Santos, R. S., Genezini, R. S. H., & Amaral, M. F. (2018). Characterization of occupational therapy's labor market in Sergipe State. *Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional*, 26(4), 739-746. <http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1256>.

Souza, M. B. C. A., & Lussi, I. A. O. (2022). Terapia Ocupacional e trabalho informal: reflexões para a prática. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 30, 1-15. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO21902901>

World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2012). *Definition of Occupational Therapy*. Recuperado em 17 de abril de 2024, de <https://wfot.org/about/about-occupational-therapy>

World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2022). *Human Resources Project 2022: Global demographics of the occupational therapy profession*. Recuperado em 3 de fevereiro de 2024, de <https://wfot.org/resources/occupational-therapy-human-resources-project-2022-numerical>.

---

### Contribuições dos Autores

Sarah Raquel Almeida Lins: concepção do texto, coleta, organização e análise dos dados, redação da discussão e revisão do texto. Isabela Rodrigues da Silva Paula: organização e análise dos dados, redação da discussão preliminar. Daniela da Silva Rodrigues: concepção do texto, análise dos dados, redação e revisão do texto. Todas as autoras aprovaram a versão final do texto.

### Fonte de Financiamento

---

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF).

### Autora para correspondência

Sarah Raquel Almeida Lins  
E-mail: [sarah.lins@unb.br](mailto:sarah.lins@unb.br)

### Editora de seção

Profa. Dra. Késia Maria Maximiano de Melo